

# Boletim Interno

*Edição Extraordinária nº 01*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Paula Montagner***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Lino Gárcia Borges***

Diretor de Gestão Interna

***Paulo Sergio de Carvalho***

Diretor de Formação Profissional

# Atos da Presidente

**ENAP Escola Nacional de Administração Pública**

## **PORTARIA N° 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.**

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2004

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da ENAP no Comitê Gestor Misto de que trata o subitem 2 da Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções celebrado entre a ENAP e a PETROBRAS, em 03 de maio de 2004:

MARGARET BARONI  
PAULO MARQUES

Art. 2° Revogar as disposições em contrário.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HELENA KERR DO AMARAL  
Presidente

# Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

## PORTARIA N.º 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições previstas no Decreto 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004 e conforme competência delegada pela Portaria ENAP nº 67, de 12 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão de servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para atuar nas licitações sob a modalidade de Pregão:

MARIA LÚCIA DE FÁTIMA MELÃO DO NASCIMENTO	- Pregoeira
SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA	- Pregoeira
EVERALDO MELO DO NASCIMENTO	- Pregoeiro
LARISSA FIGUEIRA GALRÃO	- Apoio
HARUO SILVA TAKEDA	- Apoio
GILMAR INÁCIO DA SILVA	- Apoio
ANTONIO LUSTOSA DE ALENCAR	- Apoio
BRUNNO SILVA MORAES	- Apoio
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	- Apoio

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LINO GARCIA BORGES